
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte(fl.02);
Considerando as Guias para recolhimento do Seguro DPVAT, (fl. 03 à 35);
Considerando copia dos documentos dos veículos, (fl.36 à 67);
Considerando a Lei de Isenção do IPVA, (fl.68 À 75);
Considerando o mapa de preços, (fl.76 à 78);
Considerando a documentação da empresa, (Fls 79 à 83);
Considerando solicitação do departamento de Compras, (fl.84);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (fls 85 e 86);

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fls. 87) amparado pelo art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **042/2018 SMT**, para pagamento da Guia de DPVAT do ano de 2018.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ** e

SEGURADORA LÍDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, no valor de **R\$ 2.798,21 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**

Em, 23/03/2018

JEIVES PERES

Mat.

Secretario Municipal de Transporte

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:EA1D8AB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/03/2018. Edição 2110

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>